



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANÇAS - PROPLAN**

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 87/2021 - PROPLAN (11.10)
(Identificador: 202142393)**

Nº do Protocolo: 23076.054600/2021-70

Recife-PE, 01 de Julho de 2021.

Ao grupo: **TODAS AS UNIDADES GESTORAS.**

Título: ATUALIZAÇÃO DE ROL DE RESPONSÁVEIS (JULHO/2021)

Assunto: 050 - ORÇAMENTO E FINANÇAS (NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL)

Senhores(as) Titulares de Unidades Gestoras,

Em observância ao Decreto-Lei Nº 200/67, à Instrução Normativa TCU Nº 84/2020, à Portaria Nº 570, de 11 de maio de 2007, à mensagem 2021/0343815 da Coordenação-Geral de Contabilidade da União e à Nota Técnica 28312/2021/ME - estas duas últimas tratam, especificamente, dos responsáveis pela assinatura de empenho - e considerando a competência institucional da PROPLAN, neste caso, para definir procedimentos operacionais que venham contribuir para a validade dos atos e o regular registro das informações no Sistema Integrado da Administração Financeira - SIAFI, informo que foi estabelecido o procedimento para **Atualização do Rol de Responsáveis**.

Importa destacar que o registro do Rol de Responsáveis deve, obrigatoriamente, conter:

1. Nome completo do agente responsável;
2. CPF;
3. Endereço residencial completo;
4. E-mail;
5. Telefone;
6. Identificação das naturezas de responsabilidade e dos cargos ou funções exercidas;
7. Indicação dos períodos de gestão, por cargo ou função;
8. Identificação dos atos formais de nomeação, designação ou exoneração, incluindo a data de publicação no Diário Oficial da União ou em documento de divulgação pertinente.

Isto posto, solicito submeter à unidade **CONTADOR GERAL - PROPLAN (11.10.19)** processo administrativo com os respectivos documentos de designação para o Rol de Responsáveis, verificada a competência formal para o ato e o meio de publicação adequado.

TIPO DO PROCESSO	SOLICITAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE RESPONSÁVEIS NO ROL DO SIAFI
CLASSIFICAÇÃO	050. ORÇAMENTO E FINANÇAS NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL
ASSUNTO DETALHADO	SOLICITA ATUALIZAR RESPONSÁVEL POR <u>NATUREZA DA RESPONSABILIDADE</u> NA UNIDADE GESTORA <u>CÓDIGO - NOME DA UNIDADE GESTORA</u> NO ROL DE RESPONSÁVEIS DO SIAFI A PARTIR DE <u>DD/MM/AAAA</u>

Ressalta-se que é competência do Reitor a designação dos Ordenadores de Despesa e, quando couber, as delegações. Aos dirigentes das UG compete a indicação de servidores para que sejam formalmente designados, conforme procedimentos estabelecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida - PROGEPE e Gabinete do Reitor.

Informa-se que, em respeito ao princípio da segregação de funções, especificamente no que se refere às responsabilidades de Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro e Responsável pela Nota de Empenho, poderão ser indicados até seis servidores distintos para desempenho das funções como titulares e substitutos. Importa destacar que a indicação de servidores para a função de Responsáveis pela Nota de Empenho é opcional, considerando que atuará apenas na assinatura das Notas de Empenho e, deverá, obrigatoriamente, ser designado um Gestor Financeiro, portanto, compete ao dirigente da UG avaliar a conveniência da indicação

Convém esclarecer que é obrigatória a indicação de no mínimo um Ordenador de Despesa e um Gestor Financeiro para UG realizar os atos, contudo, a ausência dos respectivos substitutos implicará na inviabilidade de proceder com atos de execução orçamentária e financeira, por ocasião dos impedimentos dos citados titulares.

A lista das Naturezas de Responsabilidade cujos agentes estão passíveis de cadastro no SIAFI já foi disponibilizada na página da Contabilidade-PROPLAN (www.ufpe.br/proplan/contabilidade), ressalvados os dados pessoais cuja publicação não seja obrigatória.

Portanto, para evitar problemas na execução orçamentária e em outras etapas do processo, solicita-se que sejam envidados os esforços necessários para o tempestivo fornecimento das informações.

Lembro aos Dirigentes das Unidades Gestoras a necessidade de realização da atualização das informações, pois a ausência de responsáveis poderá impactar no processo de execução orçamentária e financeira das Unidades, além de gerar restrições na Conformidade Contábil das UGs, especialmente no caso de empenhos, que não poderão ser extraídos do SIAFI sem as assinaturas obrigatoriamente realizadas naquele sistema.

Por fim, importa elucidar que o Rol de Responsáveis não se limita a Ordenadores de Despesa, Gestores Financeiros e Responsáveis por NE, de modo que os gestores responsáveis devem, no âmbito de suas responsabilidades, solicitar a atualização do Rol de Responsáveis da UG.

Atenciosamente,

(Autenticado em 01/07/2021 20:02)
DANIEL CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO DE MEDEIROS
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1963956

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **87**, ano: **2021**, tipo: **OFICIO CIRCULAR**, data de emissão: **01/07/2021** e o código de verificação: **a7c59355cf**